



Às Entidades Apoiadoras da Auditoria Cidadã da Dívida

Assunto: Convite para participação e patrocínio dos eventos comemorativos dos 25 anos da Auditoria Cidadã da Dívida

Prezados amigos e amigas da ACD,

Ao cumprimentá-los cordialmente agradeço, em nome de todo o nosso coletivo, o importante apoio que vem sendo concedido aos trabalhos da Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).

Conforme dialogamos durante a última reunião extraordinária realizada no dia 13 de junho, estamos organizando a programação dos eventos comemorativos dos 25 anos de atuação da ACD, conforme resumo que está disponível em https://auditoriacidada.org.br/conteudo/convite-25-anos-da-auditoria-cidada-da-divida/

Pedimos que confiram a proposta de eventos e, se possível, nos apresentem sugestões de nomes de palestrantes, pois iremos iniciar os convites. Adicionalmente, pedimos que ajudem a divulgar a proposta junto às respectivas diretorias e categorias, para que todos possam reservar as datas e garantir a participação dessa entidade, em especial nos eventos presenciais que ocorrerão no dia 9 de outubro.

Pela presente, solicitamos que avaliem a possibilidade de patrocinar a realização desses eventos comemorativos, por meio de doação à ACD, a ser destinada à cobertura de custos de produção de vídeos, materiais impressos, banners, faixas, estrutura logística para as mobilizações públicas e eventos presenciais e demais atividades previstas.

Conforme espaço já indicado no convite https://auditoriacidada.org.br/conteudo/convite-25-anos-da-auditoria-cidada-da-divida/, incluiremos as logomarcas das entidades que patrocinarem, como reconhecimento público e institucional pelo apoio à causa da ACD e toda luta realizada ao longo desses 25 anos.

Caso seja deferida a doação solicitada, informamos nossos dados bancários, esclarecendo que será fornecido o competente recibo correspondente à doação recebida, para fins de contabilização.

PIX CNPJ 12537204000145

ou

Dados bancários: Banco do Brasil Agência 3476-2 Conta 227750-6

CNPJ: 12.537.204/0001-45

A conta bancária da Auditoria Cidadã da Dívida acata somente Depósito Identificado.

Ao preencher os dados, observe que: Identificador 1: CPF ou CNPJ do depositante;

Identificador 2: 1;

Identificador 3: Nome do depositante.

Contamos com a participação dessa entidade e desde já agradecemos a atenção e o apoio a este momento histórico da ACD.

Atenciosamente,

Maria Lucia Fattorelli

Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida